



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

APROVADO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº002/2026.

PROPONENTE: VEREADORA, VALDILENE DAYANE DE LIMA DUARTE

PROPOSTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SANTO TERÇO NO MUNICÍPIO DE ARARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

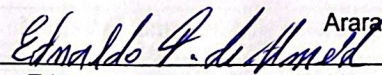
O referido Projeto de Lei acima apresentado pela vereadora, Valdilene Dayane de Lima Duarte, institui o dia Municipal do santo terço no município de arara e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

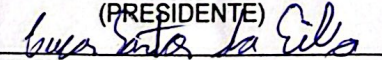
PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

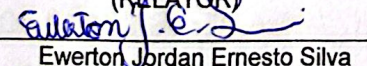
Arara-PB, 19 de AGOSTO de 2026.


Ednaldo Fernandes de Almeida

(PRESIDENTE)


Lucas Santos da Silva

(RELATOR)


Ewerton Jordan Ernesto Silva
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()

VOTO SIM (X) NÃO ()

VOTO SIM (X) NÃO ()



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

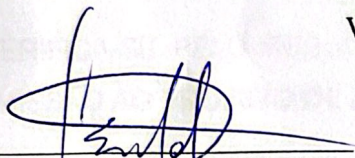
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

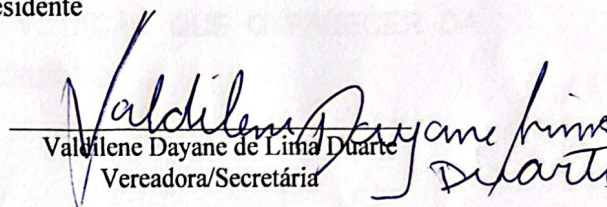
NÃO VOTA

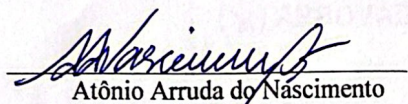
Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

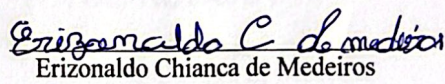
José Jailson de Sousa

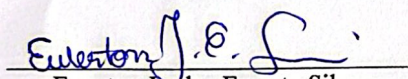
Vereador/Presidente

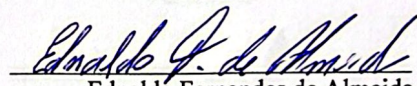

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente


Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária


Atônio Arruda do Nascimento
Vereador

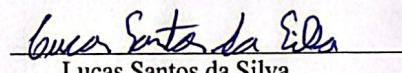

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora


Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador

NÃO COMPARECEU A REUNIÃO

Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora


Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE
LEI Nº002/2026 APRESENTADO, DE AUTORIA DA VEREADORA, VALDILENE
DAYANE DE LIMA DUARTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

NA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL,
DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19
DE AGOSTO DE 2026.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA
COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2026 FOI:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO